



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Anexo X
Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através do *website* da Direcção dos Serviços de Turismo.

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos de referência	Preço unitário em MOP	Valor em MOP
O evento abrange pelo menos doze locais, concebidos de acordo com os locais indicados no ponto 3.4.1., divididos em quatro zonas. Cada local deve incluir a concepção e montagem das instalações de iluminação de grande escala, instalações interactivos e decoração luminosa, devendo as instalações de cada zona assegurar quer a apresentação temática, quer a qualidade equitativa. Além disso, em locais designados, serão organizados a festa de café e vinhos, espectáculos e actividades de extensão, criando um conjunto de cenários. O evento inclui actividades complementares, como, tarefas de <i>check-in</i> e lembranças destinadas a atrair de forma precisa o turista e público-alvo como indivíduos com personalidade única, mochileiros, pais e filhos, seniores e residentes, de maneira a promover a exploração dos bairros comunitários de Macau e incentivar o consumo nos mesmos. Deve ser fornecido um programa detalhado das actividades e uma estratégia global para a implementação, podendo utilizar e organizar a forma, como, o tempo limitado ou pop-up para	3.5.1.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

manter a novidade e a popularidade durante o período do evento.			
Definir o tema das actividades de acordo com o ponto 3.2, bem como desenhar os subtemas de cada zona para toda a actividade, incluindo: nome do dispositivo, música, conteúdo, etc., e apresentar o projecto de concepção, a renderização, a qualificação e a descrição de acordo com os seguintes requisitos; Instalações de iluminação, instalações interactivas e <i>Design</i> de decorações de luz; Tecnologias inovadoras.	3.5.2.		
O plano conta os trabalhos preparatórios, o calendário para a montagem e testes, os ensaios, a gestão no local e o tratamento e inspecção após a conclusão das actividades, etc.	3.5.3.		
Elaborar e implementar o plano geral de promoção e divulgação, respectivo conteúdo, planeamento e disposições, bem como articular-se com o plano de divulgação da entidade adjudicante, prestar serviços de página electrónica e produção, e acompanhar espectáculos de vídeo mapping e actividades de extensão, fornecer serviços de promoção relacionados, bem como proceder à coordenação, concepção, <i>design</i> , produção e execução das tarefas.	3.5.4.		
Planeamento, coordenação e instalação de uma festa temática dedicada ao café, aos vinhos e às características próprias de Macau.	3.5.5.		
Planeamento, coordenação e realização de uma conferência de imprensa.	3.5.6.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Planeamento, coordenação e realização de uma cerimónia de abertura.	3.5.7.		
Fornecimento de <i>Key Visual</i> para complementar todo o evento, incluindo a criação de logotipos, cartazes, folhetos, balcões de informação e sinalização relacionada, como placas de orientação e avisos. Em cada local de realização do evento e ao longo dos percursos do evento, devem ser concebidos, produzidos, instalados e mantidos todos os painéis ou instalações de sinalização, cujo conteúdo deverá incluir uma apresentação ao evento e informações detalhadas sobre cada instalação ou equipamento. Em cada zona, deverá ser instalado pelo menos um balcão de informação, placas de sinalização e equipamentos relacionados, acompanhados por pessoal e equipamentos relacionados para gerir a ordem dos visitantes, fornecer informações sobre o evento ao público e responder imediatamente a opiniões e consultas.	3.5.8.		
Apresentação de um plano de <i>design</i> , distribuição e coordenação de lembranças, alinhado com o tema do evento proposto no ponto 3.2., incorporando conceitos luminosos/intermitentes, ecológicos ou utilizando materiais inofensivos, com certificação de eficiência energética ou recicláveis, para a concepção e produção de uma quantidade suficiente de lembranças destinadas à distribuição gratuita, devendo incluir, no mínimo, dois modelos de ímanes de frigorífico personalizados, bem como coordenar e gerir todo o plano de distribuição,	3.5.9.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

por forma a aumentar a atractividade e a interactividade do evento.			
O adjudicatário deverá ser responsável por fornecer os equipamentos necessários de projecção, iluminação, sistemas de som e vídeo, bem como outros sistemas relacionados, para o local do espectáculo de vídeo <i>mapping</i> organizado pela entidade adjudicante, além de coordenar com a equipa de espectáculo de vídeo <i>mapping</i> .	3.5.10.		
O adjudicatário é responsável por fornecer, nos locais designados pelas entidades colaboradoras da entidade adjudicante, os equipamentos necessários de projecção, iluminação, áudio e vídeo e sistemas relacionados, bem como a respectiva montagem e desmontagem, e os trabalhos a coordenar com as referidas entidades colaboradoras.	3.5.11.		
Nomear um director executivo de projecto para coordenar todas as actividades respeitantes ao evento.	3.5.12.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Fornecer o plano de gestão de multidões e de contingência e a respectiva execução, garantir a segurança pública durante as actividades, assegurar o fluxo de acesso das instalações e a passagem do recinto, e a boa ordem, aproveitar os equipamentos de gestão de multidões. Efectuar a distribuição e organização dos recursos humanos, a divisão de tarefas e os contactos; definir a monitorização central para a gestão de zonas; implementar a gestão e o controlo do fluxo de pessoas, a organização e a gestão de equipamentos de socorro; ter as funções de evacuação de multidões e de resposta a incidentes imprevistos; avaliar o número de veículos e pessoas no local; fornecer o plano de gestão de multidões e os respectivos equipamentos necessários (incluindo fitas, barreiras metálicas, etc.).	3.5.13.		
Para cada actividade referida no ponto 3.5 da Parte II “Cláusulas técnicas, gerais e especiais” do Caderno de Encargos, devem ser realizados, pelo menos, 4 testes e ensaios.	3.5.14.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Deve fornecer as plantas das decorações do local e de localização, indicando claramente a localização de todas as instalações, equipamentos e materiais de decoração. As informações impressas em cores claras podem indicar precisamente o <i>design</i> geral de cada local de actividade. Fornecer, pelo menos, 3 lados com a paisagem nocturna e o efeito de realidade; proporcionar a lista dos objectos decorativos, a planta de <i>design</i> e o desenho de pormenor relacionados com a actividade, e indicar proporcionalmente as dimensões, quantidade, material, tipo e forma de montagem dos artigos de decoração. Produzir e instalar todos os respectivos equipamentos, incluindo o palco, os equipamentos do sistema multimédia, a iluminação, os equipamentos sonoros e os artigos decorativos, de acordo com o plano de actividades fornecido.	3.5.15.		
Fornecer as plantas das estruturas, cálculos e de instalação e desenhos de execução inerentes às instalações e dispositivos do projecto supramencionados, devendo as mesmas ser rubricadas por um engenheiro de estruturas qualificado e inscrito na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU).	3.5.16.		
O adjudicatário deve testar por iniciativa própria todas as instalações, de acordo com o <i>design</i> e padrões de construção aprovados, conforme anteriormente mencionados e a entidade adjudicante, no mínimo de 5 dias antes da realização do evento irá proceder a inspecções provisórias de todas as instalações. Caso houver uma situação que não atenda aos	3.5.17.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

requisitos, o adjudicatário deverá fornecer imediatamente soluções e melhorias.			
O adjudicatário deve fornecer a localização do fornecimento de electricidade, a concepção do sistema eléctrico, o quadro de electricidade provisório e o consumo de electricidade, entre outros planos de consumo de electricidade. A entidade adjudicante requer à Companhia de Electricidade de Macau (CEM) o fornecimento provisório de energia eléctrica, de acordo com as necessidades do adjudicatário. O adjudicatário obriga-se a prestar os serviços de apoio, tais como, o quadro de electricidade provisório no local, a ligação, a instalação e a desmontagem de electricidade, as técnicas de electricista para cabos eléctricos, etc., e a estar equipado com funções de segurança, tais como, sobrecarga, curto-circuito, fuga de corrente, em cumprimento com as normas e legislação vigentes em Macau, e as respectivas orientações da CEM.	3.5.18.		
Fornecer serviços de segurança e ordem (deve fornecer um número suficiente de pessoal de segurança no local para garantir a segurança de materiais e equipamentos, incluindo serviço de segurança de 24 horas); ao mesmo tempo, deve ainda disponibilizar um número suficiente de pessoal de segurança e solicitar serviços de apoio dos agentes policiais durante a preparação, montagem, realização e desmontagem do evento, devendo ainda se encarregar do pagamento do valor a cobrar por serviços remunerados prestados dos referidos serviços, de acordo com as sugestões e exigências da entidade adjudicante.	3.5.19.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Contratar técnicos e mão de obra suficientes para a realização de todas as actividades relacionadas com o evento, dando prioridade à mão de obra de Macau.	3.5.20.		
O adjudicatário deve responsabilizar-se por todos os objectos e equipamentos utilizados durante o período de transporte, montagem e desmontagem e realização de actividades, e pelo respectiva segurança se necessário. A entidade adjudicante deve prestar atenção à segurança na execução da obra e cumprir as legislações de Macau, bem como adquirir um seguro contra acidentes durante o período de prestação de serviços para todos os seus trabalhadores contratados. Em caso de ocorrência de qualquer acidente de trabalho por parte de um trabalhador durante o período de prestação de serviços, o adjudicatário é totalmente responsável pelos trabalhadores afectados pelo acidente, bem como adquirir um seguro de responsabilidade civil de valor não inferior a MOP10.000.000,00 (dez milhões patacas) para o período das actividades e para todas as actividades, vídeo <i>mapping</i> , actividades de extensão, bens e equipamentos (incluindo o seguro de responsabilidade civil contra terceiros durante o período de montagem, desmontagem e realização de actividades), sem encargo próprio.	3.5.21.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários e adequados a utilizar ao ar livre, por exemplo, utilizar caixas de passagem impermeáveis ou equipamentos / peças impermeáveis, e ser dotado de dispositivos de ligação à terra, e disjuntores de fuga de electricidade, bem como ser materiais com reconhecimento de protecção ambiental e de conservação energética e de reciclagem.	3.5.22.		
Deve ser adquirida uma quantidade de créditos de carbono suficiente para compensar as emissões de carbono do evento, alcançando a neutralidade carbónica (abrangendo todo o período de montagem, desmontagem e realização do evento, incluindo instalações, festas, actividades de extensão e espectáculo de vídeo <i>mapping</i> , etc.).	3.5.23.		
Todas as actividades deverão dar cumprimento às “Instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios”, à lei da “Prevenção e controlo do ruído ambiental”, às “Orientações para Redução da Produção de Resíduos em Actividades de Grande Escala”, emitidas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, e outras disposições relacionadas.	3.5.24.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Adquirir a licença de transmissão de música durante todo o evento (incluindo equipamentos em todos os locais, espectáculos de vídeo <i>mapping</i> , conferência de imprensa, cerimónia de inauguração, divulgação e actividades de extensão, etc.); e assegurar que, durante as actividades, os projectos que se responsabilizam pelo adjudicatário são pagos relativos aos direitos de autor e direitos de uso relacionados com música ou canções, incluindo, mas não se limitando a, direitos de autor sobre as obras musicais e suas letras, a fim de garantir a sua utilização legal.	3.5.25.		
Todos os projectos de <i>design</i> devem ser utilizados através da obtenção de autorização pela lei da propriedade intelectual sobre direitos de autor, direito de desenho e marca comercial, e pelas obras derivadas e mistas. As obras originais não podem envolver plágio, infração ou violação de leis referentes à protecção de obras e direitos de autor de terceiros, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, republicada pela Lei n.º 5/2012, o adjudicatário deve garantir que a entidade adjudicante, não seja processada por terceiros por violação de seus direitos de propriedade industrial, direitos de autor, direitos de patente, marcas comerciais ou outros direitos ao usar o <i>design</i> e o equipamento fornecido pelo adjudicatário ou por qualquer parte pertencente ao adjudicatário. Uma vez que a violação mencionada ocorra a disputa de responsabilidade civil do acto, o adjudicatário deve assumir todas as responsabilidades.	3.5.26.		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

O adjudicatário obriga-se a executar o presente serviço de acordo com as informações mais recentes publicadas pelo Governo da RAEM e em articulação com as orientações emitidas pelos serviços públicos.	3.5.27.		
	Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP), e respectivamente, em algarismos e por extenso: Preço em algarismos:		
	Preço por extenso:		
	Forma de pagamento: duas prestações, a 1. ^a prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser paga após a celebração do contracto, e o remanescente na 2. ^a prestação é de 50%, a ser pago no prazo de 30 dias após a conclusão do evento.		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público de abertura das propostas

(Assinatura do concorrente ou do seu representante com poderes para o acto, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação, e com aposição do carimbo da empresa)